

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1969 / 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28/07/2017, o prazo fixado pela Portaria Nº 1666/2017, de 27/06/2017, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo 23116.004231/2017-47.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 26 de julho de 2017.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício